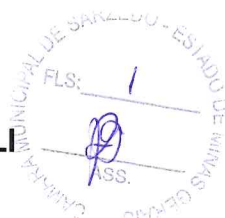


MOÇÃO Nº: 06/2025

DE REPÚDIO E SOLIDARIEDADE E À OFICIAL DE JUSTIÇA MARIA SUELI SOBRINHO



A Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais e regimentais em decorrência dos tristes acontecimentos ocorridos na tarde de 07 de março de 2025, no Dia Internacional da Mulher, a Câmara Municipal de Sarzedo manifesta, por meio desta moção, sua profunda solidariedade e repúdio à violência desmedida perpetrada contra a Oficial de Justiça Maria Sueli Sobrinho, de 48 anos.

Durante o exercício de suas funções, enquanto cumpria o dever de entregar uma intimação a um cidadão de 27 anos, a referida oficial foi violentamente agredida com uma cabeçada no rosto, ato cometido por um policial militar de 49 anos, que, agindo de forma autoritária e desrespeitosa, ultrapassou todos os limites do comportamento ético esperado de um agente público.

Este episódio, que se deu em um dia de tamanha relevância simbólica, evidenciou a vulnerabilidade dos servidores que atuam no cumprimento de mandados judiciais, colocando em xeque não apenas a integridade física e moral da profissional, mas também a segurança e a eficácia do serviço público prestado à comunidade.

A agressão sofrida por Maria Sueli Sobrinho não representa um incidente isolado, mas sim um grave atentado contra a dignidade dos agentes do sistema

judiciário, que, ao se dedicarem a cumprir suas funções essenciais, expõem-se a riscos inerentes ao exercício de seu ofício.

A Câmara Municipal de Sarzedo, ciente de seu papel na promoção e defesa dos valores democráticos, repudia de forma enérgica qualquer manifestação de violência, intimidação ou obstrução que vise impedir o pleno desempenho das funções dos servidores públicos, sobretudo daqueles que atuam na esfera da Justiça.

O ataque sofrido por Maria Sueli Sobrinho, em pleno Dia Internacional da Mulher, reforça a importância de se cultivar uma cultura de respeito e de proteção aos direitos humanos, na qual todos os profissionais possam desempenhar suas atividades sem temor de represálias ou de sofrerem qualquer forma de agressão física ou simbólica. Este ato não pode, sob nenhuma hipótese, ser normalizado ou minimizado, pois implica consequências graves tanto para o funcionamento do sistema judiciário quanto para a própria confiança da sociedade nas instituições responsáveis pela aplicação da lei.

Diante deste cenário, é imperativo que o poder público, em todas as esferas, adote providências imediatas para garantir a segurança dos oficiais de justiça e de todos os agentes envolvidos na execução das decisões judiciais.

A proteção desses profissionais deve incluir não só o aprimoramento dos protocolos de segurança, mas também a criação de canais de comunicação direta com os órgãos de segurança pública, permitindo um monitoramento constante das condições de trabalho e a pronta intervenção em situações de risco. Somente através de uma articulação eficaz entre o Legislativo, o Executivo e as instituições de segurança serão possíveis prevenir a reincidência de

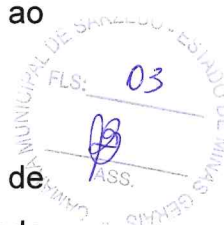


episódios como o ocorrido, promovendo um ambiente seguro e favorável ao pleno exercício da justiça.

A presente moção, ao expressar o repúdio unânime a este ato de violência, serve também como um apelo para que se reforce a responsabilidade de todos os envolvidos na proteção dos direitos dos servidores públicos. A Justiça e o respeito às normas legais são pilares inegociáveis para a manutenção da ordem e da confiança da população nas instituições do Estado. Assim, a solidariedade aqui manifestada não se limita a uma mera declaração de apoio, mas se traduz em um compromisso firme com a implementação de medidas que assegurem a integridade física e moral dos profissionais encarregados da execução dos atos judiciais.

Esta Câmara manifesta seu profundo repúdio à agressão sofrida pela Oficial de Justiça Maria Sueli Sobrinho, reafirmando a necessidade de se combater, com rigor e determinação, qualquer forma de violência contra os servidores públicos, garantindo-lhes o ambiente seguro e o respeito imprescindível para o desempenho de suas funções. Ao mesmo tempo, esta Casa Legislativa convoca as autoridades competentes a intensificarem os esforços na investigação dos fatos e na responsabilização dos agressores, contribuindo para a consolidação de um sistema de justiça mais justo, transparente e respeitador dos direitos fundamentais.

A Câmara Municipal de Sarzedo, por intermédio do vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira, manifesta seu total apoio à senhora Maria Sueli Sobrinho, ao mesmo tempo em que repudia qualquer ato que desrespeite, ameace ou tente impedir o correto exercício de sua função.





Que esta moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada aos órgãos competentes, reafirmando o compromisso desta Câmara com a valorização e proteção dos servidores públicos que atuam em defesa da Justiça e dos direitos da população.


PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Vereador Presidente-DC

